

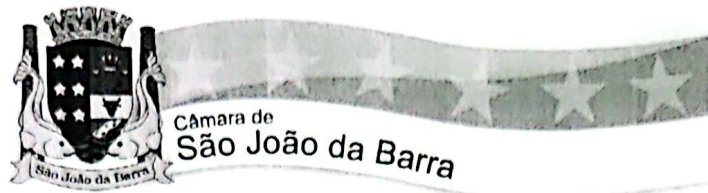
LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

DATA: 02/02/2026

HORÁRIO: 10:00

- 1- Nicolas Almeida - DR Propaganda
- 2- Victor Hugo M. Lima - DR PUBLICIDADE
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____
- 9- _____
- 10- _____
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____
- 16- _____
- 17- _____
- 18- _____
- 19- _____
- 20- _____



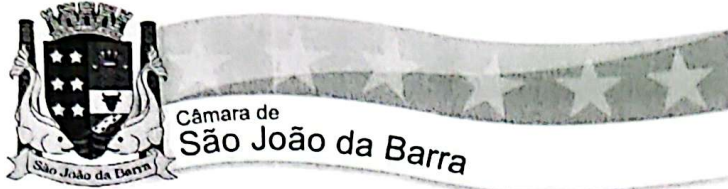
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025

ATA DA SEGUNDA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE NÚMERO 2 - PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h40minutos, na Sala de Reuniões/Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, situada à BR 356, s/nº, Chatuba, São João da Barra/RJ, reuniram-se integrantes da Comissão de Contratação José Renato Ferreira Manhães - Presidente, Jose Satyro Soares Ferreira - Membro, Simey Vieira de Oliveira - Membro e Deivison de Souza Alves - Membro, auxiliados pelo agente de contratação, Felipe Miranda e Silva, para sessão pública de abertura dos envelopes nº 02 - Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada, referentes à Concorrência Presencial nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através de agência prestadora de serviços publicitários e de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, conforme convocação tempestivamente publicada no Diário Oficial do Município e demais meios de divulgação.

Além dos colaboradores acima informados, se fazem presente à sessão, as seguintes empresas:

- Tinoco Machado Comércio e Representações Ltda. - CNPJ N° 32.014.078/0001-51, representada por Vitor Hugo Machado Tinoco - Documento de Identidade nº 2016131530 CREA/RJ;



- D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - CNPJ N° 29.839.297/0001-65, representado por Ricardo de Almeida Pereira - Documento de Identidade n° 122788698 DETRAN/RJ

Cumpra registrar que as licitantes presentes se encontram representadas conforme a sessão anterior.

Inicialmente, foi informado pelo Presidente da Comissão de Contratações que a condução da presente sessão obedecerá ao previsto no item 12.10 do edital. Antes da abertura dos envelopes de n° 02 das licitantes, foi franqueada aos mesmos as duas atas e planilhas de julgamento realizados pelo Subcomissão Técnica acerca das propostas técnicas constantes dos envelopes 01 e 03, documentos estes, neste instante, rubricados pela comissão de contratação e licitantes presentes. Superada essa etapa, foram abertos os envelopes de n° 02 - Plano de Comunicação Publicitário Via Identificada, visando a identificação de autoria dos mesmos. Nesse momento, diante da comparação entre as vias identificadas e as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária das licitantes, a comissão anunciou que as campanhas/conceitos foram identificadas da seguinte forma: A campanha "Você pediu, virou lei!" corresponde à empresa Tinoco Machado Comércio e Representações Ltda.; enquanto que a campanha "São João da Barra decide!" corresponde à empresa D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Isso posto, considerando o julgamento realizado pela subcomissão técnica, materializado nas duas atas e planilhas anexas, temos o seguinte:

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

PONTUAÇÃO DA EMPRESA D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - SÃO JOÃO DA BARRA DECIDE!	
Raciocínio Básico	9,2
Estratégia de Comunicação Publicitária	17,2
Ideia Criativa	19
Estratégia de Mídia e Não Mídia	13,3
Pontuação Total	58,7



Câmara de
São João da Barra

PONTUAÇÃO DA EMPRESA TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VOCÊ PEDIU, VIROU LEI!	
Raciocínio Básico	8,7
Estratégia de Comunicação Publicitária	16,8
Ideia Criativa	15,9
Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
Pontuação Total	56,4

CONJUNTO DE INFORMAÇÕES

PONTUAÇÃO DA EMPRESA D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - SÃO JOÃO DA BARRA DECIDE!	
Capacidade de Atendimento	15
Repertório	9,1
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	8,9
Pontuação Total	33

PONTUAÇÃO DA EMPRESA TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VOCÊ PEDIU, VIROU LEI!	
Capacidade de Atendimento	15
Repertório	9,3
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	8,8
Pontuação Total	33,1

Isso posto, temos o seguinte resultado final das pontuações:

PONTUAÇÃO DA EMPRESA D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - SÃO JOÃO DA BARRA DECIDE!	
Plano de Comunicação Publicitária	58,7



Câmara de
São João da Barra

Conjunto de Informações	33
Pontuação Total Final	91,7

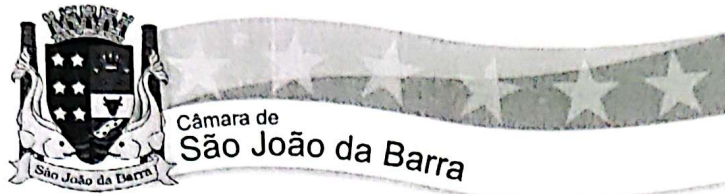
PONTUAÇÃO DA EMPRESA TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VOCÊ PEDIU, VIROU LEI!	
Plano de Comunicação Publicitária	56,4
Conjunto de Informações	33,1
Pontuação Total Final	89,5

Com relação à análise das propostas técnicas, especialmente acerca da pontuação atribuídas às licitantes, resta consignado que as duas licitantes atingiram a pontuação mínima exigida para a classificação nesta etapa do certame. Desse modo, considerando a pontuação constante no quadro acima, temos a seguinte ordem de classificação:

1º Lugar: Empresa **D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, com a nota 91,7 (noventa e um vírgula sete) pontos;

2º Lugar: Empresa **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com a nota 89,5 (oitenta e nove vírgula cinco) pontos.


Finalizada a etapa acima, os representantes das empresas presentes solicitaram fotografar os envelopes 1 e 3, o que foi permitido pela comissão. Posteriormente os representantes das licitantes solicitaram que, junto à ata da presente sessão, fosse disponibilizado cópia das atas e planilhas de julgamento da Subcomissão Técnica, o que também será imediatamente atendido pela comissão de contratação. Por fim, foi informado que o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica será publicado no Diário Oficial do Município de São João da Barra, momento no qual inaugurar-se-á o prazo recursal, nos termos do item 12.11 do edital.



Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação, agente de contratação e licitantes presentes.


José Renato Ferreira Manhães
Presidente


José Satyro Soares Ferreira
Membro


Simey Vieira de Oliveira
Membro


Deivison de Souza Alves
Membro


Felipe Miranda e Silva
Agente De Contratação


Tinoco Machado Comércio e Representações Ltda.
Vitor Hugo Machado Tinoco


D R PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Ricardo de Almeida Pereira